



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE EL Dorado DO CARAJÁS
Gabinete do Presidente

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa **M L COMERCIO E SERVIÇOS MUSICAIS - LTDA**, em consequência, primeiro da Declaração de Exclusividade pela Empresa **C A TEIXEIRA REPRESENTAÇÕES LTDA**, e segundo, na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal. Desta forma, nos termos do art. art. 25, inciso I da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, inciso I da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

Eldorado do Carajás - PA, 14 de novembro de 2022.

Jackson Vieira dos Santos Silva
Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás